



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Seção Cível de Direito Público
5ª Av. do CAB, nº 560 - Centro - CEP: 41745971 -
Salvador/BA

JG: NÃO
PI: NÃO

(Ver campo réu preso)

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0001705-14.2006.8.05.0000**
Classe – Assunto: **Mandado de Segurança - Gratificação de Incentivo**
Impetrante: Sindsefaz - Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia
Impetrados: Secretaria da Administracao do Estado da Bahia e Secretario da Fazenda do Estado da Bahia
Advogados: Henrique Heine Trindade do Carmo, Evelin Dias Carvalho de Magalhães e Pedro de Azevedo Souza Filho

Certificado o trânsito em julgado da decisão/acórdão às fls.353.

Seções Cíveis, 27 de agosto de 2013

Janie Margarete Barros Reis de Castro
Diretor de Secretaria de Câmara

TERMO DE REMESSA

Nesta data faço encaminhar estes autos ao **SECOMGE ARQUIVO JUDICIÁRIO**.

Seções Cíveis, 27 de agosto de 2013

Janie Margarete Barros Reis de Castro
Diretor de Secretaria de Câmara